Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2010.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por unanimidade votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 05/07/2010
Presidente

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima segunda Sessão Ordinária de 2010, sob a presidência do Senhor Valdir Cervelin e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. Prosseguindo, é feita a leitura da Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária de 2010. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **Leitura do Expediente**. PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: **nº 39/2010,** que "*Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências*"; **nº 40/2010**, que "*Autoriza o Senhor Prefeito Municipal a alienar, por doação pura e simples, lotes residenciais do Núcleo Habitacional Projeto Embrião e dá outras providências*"; **nº 41/2010**, que "*Inclui no perímetro urbano a área rural desmembrada da Fazenda Camapuã, com 24.200,72 metros quadrados*"; **nº 42/2010**, que "*Institui a Feira Livre de produtores, artesãos e de produtos caseiros do Município de Pompeia e dá outras providências*'; **nº 43/2010**, que "*Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado para a concessão de "PRÓ-LABORE" a policiais civis e militares a serem utilizados na atividade comunitária de policiamento, e dá outras providências*"; **nº 44/2010**, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional especial*"; **nº 45/2010**, que "*Dispõe sobre a reestruturação, define*

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

composição, competência e atribuições do Conselho Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde"; **nº 46/2010**, de autoria do Vereador Valdir Cervelin que "*Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 2.275, de 14 de maio de 2009, que prorroga, no âmbito do município de Pompeia, o prazo de licença-maternidade das servidoras públicas municipais*". Todos os Projetos foram encaminhados às Comissões Competentes. **REQUERIMENTOS:** nºs 205 a 207/2010, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo; nº 208/2010, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; nº 209/2010, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. **INDICAÇÕES:** nº 282/2010, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo; nºs 283 e 284/2010, da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; nºs 285 a 287/2010, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira; nº 288/2010, de autoria do Vereador Élcio Rigotto Zapparoli. **DIVERSOS:** Ofício nº 19.805/2010, da Controladoria Geral da União, encaminhando o Relatório de Fiscalização que foi realizado em Pompeia, com o objetivo de avaliar a aplicação de recursos federais no Município. Ata nº 16 do Conselho Municipal de Trânsito. Telegrama do Ministério da Saúde comunicando a liberação de R$ 12.000,00 referente ao Programa de Saúde Bucal do Município. Convite da EMEF "*Orlando Cassaro*" e da EMEI "*Criança Feliz*" para a FESTA JULINA que será realizada no dia 1º de julho, às 19h30, no Ginásio de Esportes de Paulópolis. Convite da Creche Municipal "*Maria Stella de Carvalho Lacombe*" e da EMEI "*Mundo Encantado*" para a FESTA JULINA, que acontecerá no próximo dia 7, às 19h30, no Ginásio de Esportes "*Chevrane Resende*". Terminado o Pequeno Expediente passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador **ÉLCIO RIGOTTO ZAPPAROLI**. Iniciou agradecendo a presença de todos, destacando a dos moradores das casas do Projeto "Embrião". Lembrou da reunião que o Prefeito realizou com os moradores para esclarecer sobre o projeto para a documentação das referidas casas. Relatou que o Prefeito também vem trabalhando para agilizar os documentos dos prédios públicos do município, explicando que o Município deixou de receber verbas porque vários prédios não estavam regulamentados. Disse que todos os vereadores se empenharam com o Executivo para conseguir a documentação das casas do "embrião", que inclusive apresentou, junto com o Vereador Pazin, propositura solicitando a isenção das

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

custas das escrituras, e que esta Casa estará empenhada para que o imposto seja cobrado relativo ao bairro, o mínimo possível, considerando ser um bairro humilde. A seguir falou sobre o Projeto da feira livre, que essa propositura beneficiará os produtores, pois permitirão a venda de seus produtos diretos aos consumidores. Proferiu que esse projeto vem de encontro aos da primeira dama, citando os cursos que estão sendo feitos através do ECAP, que a Sra. Elizete percorreu as casas durante a campanha e constatou o desemprego, principalmente feminino, por isso está investindo na área de qualificação. Nesse sentido, o Vereador Élcio acredita que essa Feira será uma grande alavanca para que as pessoas formadas no ECAP consigam vender os seus produtos. Prosseguindo comentou também sobre o Projeto de Lei que concede "PRÓ-LABORE" aos policiais civis e militares, que acredita que os policiais vão desempenhar ainda melhor as suas funções, apesar de já realizarem um bom trabalho. Terminou a sua fala dizendo aos moradores das casas do "embrião" que tudo o que depender deste legislativo será feito em prol daquela localidade. A seguir usou da palavra o Vereador **LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN** inicialmente explicando a todos os presentes sobre o andamento da Sessão. Também falou de forma resumida sobre os projetos apresentados nesta Casa. Afirmou que os Vereadores representam a população, acima de interesse pessoal. Citou que os Vereadores foram atrás, conversaram com o prefeito e com a sua assessoria jurídica, encontrando um caminho através do Programa Cidade Legal do Governo do Estado. Enalteceu o empenho da administração, esclarecendo e que esta Casa vai fazer a sua parte para que os moradores tenham condições de receber as escrituras de suas residências, que aquele local possui 71 lotes, e as escrituras serão gratuitas. Prosseguindo o Grande Expediente usou da palavra o Vereador **ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA** inicialmente ratificando as palavras do Vereador Luiz a respeito da importância desta Casa, dizendo que os moradores do "embrião" estiveram aqui, conversaram com todos os vereadores, e de forma única e igual batalharam para essa conquista. Explicou que foram auxiliados por um Programa do Governo denominado "Cidade Legal", que esse programa visa a legalização de terrenos não só em Pompeia, mas em todo o Brasil. Explicou que funcionários da Secretaria da Habitação estiveram aqui, e após dizerem que aquela

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

área estava "ok", as escrituras poderão ser emitidas, que através do Projeto Cidade legal as custas das escrituras poderão ter desconto de 90%, e que se essa questão da documentação não foi resolvida em anos anteriores é porque certas coisas são complicadas, que tem certeza que vontade política não faltou. A respeito do Projeto do "PRÓ-LABORE" falou que todos os Vereadores ficaram muito contentes e com certeza serão favoráveis, pois sabe da preocupação desta Casa com a segurança, que a cada dia aumenta a escalada da violência e o consumo indiscriminado de drogas. Sobre o Projeto do Fundo Municipal de Saúde explicou que será para um maior controle do dinheiro da saúde. Finalizou dizendo que esta Casa é do povo, que auxilia tanto nas grandes quanto nas pequenas obras, que todas as pessoas sempre serão bem vindas. Prosseguindo usou da palavra, por breves minutos, o Vereador **VALDIR CERVELIN** explicando inicialmente que esta Sessão está demorada porque existem muitos projetos na pauta, e que os Projetos do "PRÓ-LABORE", da Feira Livre e do Conselho Municipal de Saúde serão mais estudados, que as Comissões terão que fazer algumas modificações. Disse que esta Casa estará sempre à disposição dos moradores, que hoje foi lida mais uma Ata do Conselho de Trânsito, onde aprovaram Indicações simples, mas de grande utilidade. Terminou torcendo que as Sessões deste Legislativo contem sempre com a presença de muitas pessoas. Encerrado o Grande Expediente passa-se à **ORDEM DO DIA**. Leitura do **Projeto de Lei nº 39/2010**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "*Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências*". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 40/2010**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "*Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a alienar, por doação pura e simples, lotes residenciais do Núcleo Habitacional Projeto Embrião e dá outras providências*". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 41/2010**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "*Inclui no perímetro urbano a área rural desmembrada da Fazenda Camapuã, com 24.200,72 metros quadrados*". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 44/2010**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "*Autoriza a abertura de crédito adicional especial*". Não

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 46/2010**, de autoria do Vereador Valdir Cervelin que "*Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 2.275, de 14 de maio de 2009, que prorroga, no âmbito do município de Pompeia, o prazo de licença-maternidade das servidoras públicas municipais*". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valdir Cervelin
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo